



PORTARIA Nº 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro resolve:

Art. 1º - Credenciar para exercerem as atribuições de Agente de Trânsito Municipal- ATM, os Servidores Municipais da Guarda Civil Municipal e Fiscais de Transporte:

1. Amadeu Junior Silva de Jesus - Matrícula 10240
2. Diego Vieira Bertini - Matrícula 10306
3. Jeferson de Pinho Braga- Matrícula 10198
4. José Marcondes Oliveira Cruz- Matrícula 3438
5. José Ricardo Pareja Urquidi- Matrícula 10286
6. Maciel Correa da Silva- Matrícula 10267
7. Paulo Alves- Matrícula 10242
8. Reginaldo Cândia Flôres- Matrícula 6897
9. Robson Mendes da Cunha- Matrícula 7088
10. Ronaldo Cândia Flôres- Matrícula 10199
11. Sebastião do Nascimento Miranda- Matrícula 10293
12. Stefano Barbosa Souza- Matrícula 10239
13. Djalma Alencar Alfenas de Oliveira- Matrícula 9195
14. Maria Eliza Alves- Matrícula 10282
15. Mila Macedo - Matrícula 10355

Art. 2º - Os Agentes de Trânsito Municipais da Guarda Civil Municipal e Fiscais de Transporte credenciados pela presente resolução ficam subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá.

Art. 3º - Pelo exercício da função de Agentes de Trânsito Municipais, os servidores designados não receberão remuneração adicional àquela correspondente ao respectivo cargo público que exercem concomitantemente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de agosto de 2021.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da Agetrat